



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA DIRGV/UFJF Nº 91, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Prorroga por mais 60 dias o prazo de entrega do relatório final do Grupo de Trabalho Incubadora de base tecnológica.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DA UFJF EM GOVERNADOR VALADARES, Prof. Dr. Ângelo Márcio Leite Denadai, o uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, Portaria SEI nº 398, de 28 de março de 2025, e

CONSIDERANDO a Resolução CAMPUSGV-CGESTORGV/UFJF Nº 25, de 01 de Julho de 2025;

CONSIDERANDO a Portaria DIRGV/UFJF nº 79, de 20 de Agosto de 2025;

CONSIDERANDO a Portaria DIRGV/UFJF nº 84, de 19 de Setembro de 2025;

CONSIDERANDO a Portaria DIRGV/UFJF nº 86, de 20 de Outubro de 2025;

CONSIDERANDO a Portaria DIRGV/UFJF nº 89, de 19 de Novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a entrega do relatório final do Grupo de Trabalho Incubadora de base tecnológica, instituído pela Portaria DIRGV/UFJF nº 77, de 21 de Julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Interno SEI/UFJF.

ÂNGELO MÁRCIO LEITE DENADAI
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Marcio Leite Denadai, Diretor(a)**, em 19/12/2025, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2800303** e o código CRC **95F9F4E6**.